

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS POR ADESÃO

Pelo presente contrato você adere aos serviços da Bodytech, bem como declara ter lido e anuído com as condições abaixo:

1. Serviços: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para a prática das atividades físicas com a coordenação e supervisão dos profissionais da Bodytech de acordo com as condições do plano de serviços contratado, indicado na Ficha Cadastral Cliente e melhor descrito na Cláusula 13. **1.1** Se durante o curso do período contratual a ACADEMIA disponibilizar serviço que não esteja inserido em sua grade de atividades, este serviço poderá ser contratado em separado mediante solicitação por escrito do CLIENTE à administração da ACADEMIA e de acordo com o valor vigente à época.

1.2 O horário de funcionamento da ACADEMIA poderá sofrer alterações, bem como o quadro de atividades oferecidas, sem que isso configure falha na prestação dos serviços, sem prévio aviso, independentemente do plano de serviços que o CLIENTE tiver contratado.

1.3 As atividades podem ser distintas nas diversas academias da rede Bodytech.

1.4. Os dados cadastrais da ACADEMIA contratada podem ser consultados no website www.bodytech.com.br, optando pela ACADEMIA correspondente.

2. Menores: Se você é menor de 18 (dezoito) anos ou incapaz para os atos civis, deve ser representado neste instrumento por seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações.

3. Declaração de Saúde: Para contratar os serviços e usufruir deles você, ou o seu responsável legal, se aplicável, deverá preencher o PAR-Q (Questionário de Aptidão para Atividade Física) e o Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física e/ou apresentar atestado médico específico para a prática da(s) atividade(s) contratada(s) e renová-los(s) anualmente ou na periodicidade que vier a ser determinada pela lei aplicável, assim como atender a outras exigências da Bodytech relacionadas a comprovação e/ou entendimento das suas condições e limitações para a prática de atividades físicas. Em razão de exigências legais e/ou para a sua segurança a Bodytech, caso você não cumpra com o disposto nesta cláusula, poderá não permitir o seu acesso a academia e/ou a prática de atividades físicas ou até mesmo cancelar ou não renovar o seu plano.

4. Afastamento/Trancamento: Salvo para os planos BT PASS e demais planos contratados na periodicidade mensal, você poderá solicitar, sempre anteriormente ao período de afastamento e por períodos pré-determinados, trancamento do seu plano respeitadas as condições a seguir, NÃO SENDO PERMITIDOS PEDIDOS RETROATIVOS OU ADICIONAIS, independentemente do motivo. O prazo do trancamento não dá direito a qualquer indenização ou reembolso ao cliente no caso de cancelamento do plano:

a) Plano Trimestral - interrupção de até 90 (noventa) dias corridos, com períodos mínimos de 10 (dez) dias;

b) Plano Semestral - interrupção de até 120 (cento e vinte) dias corridos, com períodos mínimos de 10 (dez) dias;

c) Plano Anual - interrupção sem limite de prazo, com períodos mínimos de 10 (dez) dias; e

d) Plano DCC (Débito em Cartão de Crédito) - interrupção sem limite de prazo, com períodos mínimos de 30 (trinta) dias – não ocorrendo o débito referente a este período desde que a interrupção seja solicitada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista para a ocorrência de tal débito. O Plano DCC somente poderá ser suspenso após a efetivação do 3º débito;

5. Valor e Forma de Pagamento: Pelos serviços ora contratados, o CLIENTE pagará à ACADEMIA os valores referentes a taxa de matrícula e ao plano de serviços escolhido, de acordo com a tabela

de preços vigente na data da contratação, observando-se a forma, prazos, termos e condições de pagamento previstos neste contrato.

5.1 Para o Plano DCC, considerando o seu prazo indeterminado, o valor dos serviços será reajustado na periodicidade mínima admitida em lei, atualmente anual, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado/IGP - M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção ou de sua inexistência, por outro índice que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

5.2 O recebimento do valor pago pelo Plano DCC é feito por meio do débito automático junto às administradoras de cartão de crédito, estando o CLIENTE sujeito às regras de pagamento das administradoras.

6. Inadimplência: Em caso de inadimplência o seu acesso a academia poderá não ser permitido a partir do 1º dia de inadimplemento, sem direito à compensação, ficando a contratação de novo plano, caso operada a rescisão do contrato, em qualquer unidade da rede Bodytech ou Fórmula, condicionada à quitação do valor devido. Na hipótese de contratação do Plano DCC, caso a administradora do cartão de crédito não autorize a liberação da quantia devida, você deverá comparecer a Bodytech em que o seu plano foi contratado a fim quitar o débito em aberto até o dia imediatamente anterior ao próximo débito. Após 30 (trinta) dias de inadimplência poderá a ACADEMIA rescindir o plano de serviços contratados sem aviso prévio e sem prejuízo da aplicação da multa prevista por cancelamento e eventuais perdas e danos. Fica a ACADEMIA autorizada a contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar cobranças, sendo esta sub-rogada nos direitos judiciais e administrativos.

7. Convênios Executive: Caso você contrate um Plano DCC na qualidade de beneficiário de um convênio executive, de modo que uma empresa conveniada subsidie parte ou a integralidade do valor do seu plano, você fica desde já ciente e de acordo que ocorrendo a rescisão do mencionado convênio, ou, por qualquer razão, cessando a pessoa jurídica o subsídio, ocorrerá, na mesma data, a rescisão do plano contratado, sendo permitido à você usufruir dos serviços até então já pagos. Neste caso, para a continuidade das atividades na academia, deverá ser realizada nova contratação de acordo com tabela a de valores vigentes a época.

8. Cancelamento: O cancelamento do plano de serviços contratado deve ser feito diretamente na recepção da ACADEMIA onde a matrícula foi realizada, através de formulário próprio. Aos contratos por prazo determinado (trimestral, semestral ou anual) e ao BT PASS é assegurada a devolução do valor equivalente aos meses remanescentes para o término do prazo, não sendo considerado o cálculo *pró rata* de dias não utilizados e períodos acrescentados ao contrato em razão do trancamento previsto na cláusula 4. **Em qualquer hipótese de cancelamento dos planos de serviços por prazo determinado, por sua livre iniciativa ou por iniciativa da ACADEMIA em razão de inadimplência ou justa causa, será devida multa no valor correspondente a 20% sobre o montante residual a ser devolvido, ficando desde já acordado que o pagamento de tal penalidade é condição para que a ACADEMIA realize cancelamento.**

8.1 Cancelamento Plano DCC: O Plano DCC somente poderá ser cancelado após a efetivação do 3º débito no cartão de crédito. O cancelamento, por qualquer razão, antes da data do 3º débito, implicará na aplicação, para efetivação do cancelamento, de pagamento de multa pelo CLIENTE de 20% sobre o valor que faltar para completar os 3 (três) débitos.

8.2 A solicitação de cancelamento do plano DCC somente produzirá efeitos decorrido o prazo de 2 (dois) dias desde a sua formalização, ficando o contratante obrigado a fazer o pagamento da(s) mensalidade(s) respectiva(s) que porventura vencerem neste período, independente do consumo efetivo do serviço.

8.3. No caso de cancelamento solicitado por CLIENTE adepto ao Plano Mensal ou DCC não haverá devolução dos valores já pagos mesmo que o CLIENTE não tenha frequentado a ACADEMIA.

09. EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS/EQUILÍBRIO CONTRATUAL: AS SEGUINTE HIPÓTESES DÃO A ACADEMIA O DIREITO DE DENUNCIAR OS CONTRATOS CONTRATADOS SOB A

MODALIDADE DCC, SEM QUALQUER ÔNUS, ENCARGOS OU MULTA, MEDIANTE SIMPLES NOTIFICAÇÃO AO CLIENTE COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA A DATA DO TÉRMINO: I) MAJORAÇÃO OU CRIAÇÃO DE TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS ASSEMELHADOS: NA HIPÓTESE DE MAJORAÇÃO OU CRIAÇÃO DE NOVOS TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES OU ENCARGOS ASSEMELHADOS QUE ALTERE O PREÇO LÍQUIDO CONTRATADO, CONSIDERANDO QUE A REMUNERAÇÃO ESTABELECIDADA HOJE CONSIDERA A CARGA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVA ATUALMENTE INCIDENTE SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS; E II) EVENTOS SIGNIFICATIVAMENTE ONEROSOS: CASO OCORRA FATO, EVENTO OU SUCESSÃO DE FATOS OU EVENTOS FORA DO CONTROLE DA ACADEMIA, ESPECIALMENTE OS DECORRENTES DE AUMENTO DE CUSTO DE OCUPAÇÃO E/OU RESTRIÇÕES OU LIMITAÇÕES QUE LHE SEJAM IMPOSTAS PELO PODER PÚBLICO, SEJA EM CARÁTER EVENTUAL OU DEFINITIVO, QUE AFETEM ADVERSAMENTE SEUS CUSTOS.

10. Responsabilidades das Partes: A ACADEMIA não se responsabiliza por acidentes ou problemas ocasionados por excesso de atividades físicas, inadequada execução e/ou utilização de equipamentos em inobservância às restrições ou orientações dos instrutores da ACADEMIA e/ou médicas.

10.1 O cliente que der causa a qualquer dano ou prejuízo à ACADEMIA, cometa qualquer atitude, ofensa, agressão física e/ou atos que infrinjam a lei responderá pelos ônus decorrentes, sendo-lhe vedado o ingresso em qualquer das academias Bodytech ou Fórmula enquanto não reparar o respectivo dano ou prejuízo, não tendo direito à reposição dos dias perdidos por esta razão.

11. Remoção/Transporte em Caso de Emergência ou Urgência: Em caso de emergência ou urgência, fica autorizado desde já o seu encaminhamento aos hospitais públicos mais próximos ou a hospital particular indicado no momento da ocorrência, ficando ao seu exclusivo critério, ou de seu responsável, a transferência para outro hospital, eximindo a ACADEMIA de qualquer tipo de responsabilidade quanto ao atendimento hospitalar ou clínico.

12. Personal Trainer: A ACADEMIA não oferece o serviço de *personal trainer*, todavia o CLIENTE poderá utilizar, a qualquer tempo, este serviço, desde que firme um contrato particular de prestação de serviço com um profissional cadastrado pela ACADEMIA, estando a ACADEMIA desde já isenta de qualquer responsabilidade pelo serviço prestado diretamente pelo referido profissional.

12.1 A relação entre o CLIENTE e o *personal trainer* se dá de forma direta e sem a intermediação da ACADEMIA, uma vez que a contratação de um *personal trainer* por parte do CLIENTE ocorre por meio de uma contratação particular de prestação de serviço, e a ACADEMIA simplesmente loca o espaço e as suas instalações ao *personal trainer*, não havendo qualquer relação de hierarquia e subordinação entre estes.

13. Planos:

- **Plantinum:** Permite acesso a todas atividades disponíveis da academia Iguatemi - São Paulo. Permite também acesso a todas as demais academias Bodytech no Brasil exclusivamente para a prática das atividades inclusas no Plano Fitness (atividades fitness, exceto natação e atividades reservadas a planos específicos). As atividades inclusas no Plano Fitness podem variar de acordo com a academia, consulte a recepção para maiores informações.

- **Fitness Mall:** Exclusivo para lojas/empresas parceiras, mediante comprovação. Permite acesso somente a academia Iguatemi - São Paulo no horário de 10 às 16:00h, com direito a todas atividades disponíveis da academia. Nos finais de semana e feriados o acesso é permitido em período integral. Este plano não pode ser contratado por meio da transferência de outro plano.

- **Fitness One to One:** Mesmas condições do Plano Platinum mencionado acima com adicional de atendimento individualizado/exclusivo por profissionais de educação física da ACADEMIA, de acordo com o número de aulas escolhidas. O CLIENTE Fitness One to One poderá optar pela realização de 8 (oito), 12 (doze) ou 16 (dezesesseis) aulas individualizadas/exclusivas por mês, de acordo com o seu interesse, de acordo com as condições abaixo:

- (a) O agendamento das aulas "Fitness One to One" deverá ser feito presencialmente na recepção da ACADEMIA ou através do telefone (11) 3032-5644, no horário de funcionamento da ACADEMIA;
- (b) Não serão aceitos agendamentos de aulas "Fitness One to One" com prazo superior a 07 (sete) dias entre a data da solicitação do agendamento e a data pretendida para a aula, assim como de aulas "Fitness One to One" para datas posteriores ao término do período de vigência de tais aulas, mesmo que na data da solicitação do agendamento estas ainda estejam vigentes;
- (c) A ACADEMIA não garante a disponibilidade do mesmo profissional para as aulas "Fitness One to One";
- (d) Ao chegar na ACADEMIA, o CLIENTE deverá procurar a recepção e informar o agendamento e aguardar o encaminhamento até o profissional;
- (e) A duração das aulas "Fitness One to One" é de 01 (uma) hora a contar do horário agendado, não cabendo compensações por atrasos;
- (f) Será admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para a chegada do CLIENTE, sem prejuízo do disposto no item anterior, após esta tolerância o agendamento será automaticamente cancelado não podendo a ACADEMIA se responsabilizar pela disponibilidade de um profissional para a prestação dos serviços.

14. Disposições Gerais:

- (a) A ACADEMIA SE RESERVA NO DIREITO DE SUSPENDER OU RESCINDIR DE FORMA DEFINITIVA O PRESENTE CONTRATO DE IMEDIATO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CONTRATUAIS APLICÁVEIS E DO RESSARCIMENTO DAS PERDAS E DANOS, CASO O CLIENTE PRATIQUE CONDUTAS NÃO CONDIZENTES COM O AMBIENTE DE UMA ACADEMIA OU COM OS PRINCÍPIOS E NORMAS DE BOA EDUCAÇÃO OU CONTRÁRIAS À MORAL E AOS BONS COSTUMES, OU EM CASO DE DESRESPEITO AO PRESENTE CONTRATO, A LEGISLAÇÃO OU NORMAS LEGAIS EM VIGOR E/OU ÀS NORMAS INTERNAS DA ACADEMIA QUE VOCÊ ESTIVER UTILIZANDO. Caso ocorra rescisão do contrato/plano por algum dos motivos acima, o valor de eventual prejuízo causado à ACADEMIA será compensado com o valor a ser devolvido ao cliente, sem prejuízo das eventuais e perdas e danos, e ainda poderá ser recusada nova matrícula em qualquer unidade da rede Bodytech/Fórmula.
- (b) É obrigatório ao CLIENTE o uso de trajes adequados para a prática de atividades físicas, sendo autorizado treinar descalço somente nas áreas dedicadas ao treinamento funcional ou nas aulas coletivas conforme orientação dos instrutores de tais aulas;
- (c) É vedado ao CLIENTE prescrever ou supervisionar o treino de outro(s) cliente(s) nas dependências da ACADEMIA;
- (d) É vedado ao CLIENTE comercializar produtos ou serviços nas dependências da ACADEMIA;
- (e) O CLIENTE é responsável por cuidar dos seus objetos pessoais, não os deixando sem supervisão ou fora dos armários/rouparias disponibilizados. A ACADEMIA não se responsabiliza pela supervisão e/ou guarda de pertences/objetos deixados ou perdidos nas dependências da academia. Nas academias onde houver a disponibilização de armários rotativos para a guarda de objetos pessoais você será o único responsável por deixá-lo devidamente trancado e com um cadeado seguro e compatível com a estrutura do armário ou com o valor dos pertences/objetos guardados, assim como deverá esvaziá-lo após a sua utilização, sendo proibido deixá-lo fechado após o encerramento do horário de funcionamento, sob pena de ser este aberto e o seu conteúdo removido para a gerência sem prévio aviso; A ACADEMIA manterá os objetos não identificados e/ou não resgatados pelos seus proprietários por 60 (sessenta) dias sob a responsabilidade da gerência da academia, após este prazo você desde já concorda com a doação à entidades carentes;
- (f) Em nenhuma hipótese será permitida a utilização do SPA e/ou da sauna por menores de 16 (dezesseis) anos, mesmo que acompanhados de responsável;
- (g) Você poderá solicitar transferência para outra academia da rede de academias Bodytech, exceto franquias. Para isso você deve possuir, no mínimo, o valor equivalente a 1 (um) mês de crédito



referente aos valores já pagos, não sendo computados para tal fim os períodos de afastamento previstos no contrato. Você deve solicitar a transferência, por escrito, por meio de formulário próprio disponibilizado pela academia na qual você contratou o seu plano e, após confirmação da aceitação da sua solicitação, deverá comparecer à unidade de destino, dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados da confirmação, a fim de efetuar a contratação de um novo plano de serviços nesta nova unidade, sendo certo que serão deduzidos do valor do novo plano contratado os créditos que você tiver perante a Bodytech de origem; (i) Você poderá solicitar dentro de uma mesma academia a transferência entre planos de serviços, respeitadas as condições comerciais e operacionais vigente à época, as quais deverão ser consultadas na recepção.

(h) É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo na Bodytech.

(i) No caso de plano adquirido com o benefício de período promocional adicional, tal período promocional será usufruído antes do prazo inicial deste contrato, não sendo tal período transferível, ou fazendo o cliente jus a qualquer reembolso ou indenização em razão da não utilização.

15. Promoção Bodytech Digital: O regulamento da promoção Bodytech Digital encontra-se disponível em <https://www.bodytech.com.br/btfit>, no caso do CLIENTE ser menor de idade o responsável legal signatário do presente Contrato desde já concorda com a adesão do menor a mencionada promoção.

16. Privacidade: Respeitamos a sua privacidade, consulte nossa Política de Privacidade para maiores informações. Ao contratar nossos serviços você passará a receber publicidade e materiais promocionais, incluindo campanhas digitais e em mídia convencional. Você pode, a qualquer momento, optar por não receber mais por meio dos nossos canais de SAC ou também pelo link de descadastramento fornecido no próprio e-mail.

17. Dados Sensíveis: O cliente autoriza o tratamento de sua fotografia e biometria, para finalidade exclusiva de identificação individual, assim como de dados de saúde necessários para realização de prescrições e avaliações.

18. Disposições Finais: (a) A ACADEMIA poderá ceder os direitos referentes ao presente contrato para empresas controladas, controladoras ou coligadas; (b) a tolerância ou o não exercício, pela Bodytech, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na lei em geral não importará em novação ou renúncia a qualquer desses direitos; (c) em caso de compra pelo site, será solicitado que o cliente assine um termo de adesão na academia.

_____, ____ de _____ de 20____.
[Local] [Dia] [Mês] [Ano]

Sua assinatura e/ou do seu Responsável Legal:

Nome do Responsável Financeiro:

Assinatura do Responsável Financeiro: